



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 674, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

Revoga a Portaria nº 662, de 19 de julho de 2013 e cria e nomeia a Unidade Gestora Local - UGL para Organização e Implantação do Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU do Município de Lagoa Santa/MG e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de designar membros para compor a Unidade Gestora Local - UGL do Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU do Município de Lagoa Santa/MG.

RESOLVE:

Art.1º - Fica criada a Unidade Gestora Local – UGL para Organização e Implantação do Centro de Artes e Esportes Unificados no Município de Lagoa Santa/MG.

Art.2º- A Unidade Gestora Local – UGL criada no artigo anterior será composta dos seguintes membros:

- Renato Batista Rodrigues;
Secretaria Municipal de Gestão – Coordenador Geral

- Gustavo Batista Mariano;
Secretaria Municipal de Desenvolvimento – Coordenador de Engenharia;

- Eliane Gonçalves de Moura Martins;
Secretaria Municipal de Bem Estar Social – Coordenadora de Cultura

- Natália Chitarra Diniz;
Secretaria de Bem Estar Social- Coordenadora de Esportes

- Luciano Elias Correia da Cunha;
Secretaria Municipal de Gestão – Coordenador de Inclusão Social

- Roberta Batista Dutra;
Secretaria de Bem Estar Social- Coordenador de Assistência Social

- Valério Márcio Batista;
Secretaria Municipal de Gestão – Coordenador de Desenvolvimento Econômico

- Mauro Moreira da Silva;
Coordenador da Defesa Civil – Coordenador de Segurança Cidadã.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- Karen Giovanna Rodrigues de Oliveira Abdalla;
Secretaria Municipal de Gestão

Art. 3º - A participação na Unidade Gestora criada por essa Portaria não ensejará remuneração de qualquer espécie e será considerada como serviço público relevante.

Art. 4º - Compete a Unidade Gestora Local – UGL criada por esta Portaria:

I – coordenar, mobilizar, orientar, zelar, reunir, discutir, supervisionar, promover, implantar o Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU atendendo os aspectos técnicos, políticos e administrativos;

II – zelar pela efetiva realização do projeto, possibilitando a infra-estrutura adequada para a implantação dos equipamentos;e

III – realizar reuniões para debater e deliberar sobre aspectos relacionados à implantação do Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU.

Art. 5º - Fica revogada a Portaria nº. 662, de 19 de julho de 2013.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 22 de agosto de 2013.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal